



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 759

Caracará-RR, 06 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 745 de 04 de novembro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 05 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (EBTT) (SIAPE: 1876032)	Participar de reunião Extraordinária com a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 04 e 05 de novembro de 2015.**


Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (EBTT) (SIAPE: 1876032)	Participar de reunião Extraordinária com a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 06 de novembro de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR- Campus Novo Paraíso